



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

七月十九日法令第四四/九一/M號
澳門建築安全與衛生章程
第一百七十九條，附件二
D.L. n.º 44/91/M, de 19 de Julho
Regulamento de Higiene e Segurança no
Trabalho da Construção Civil de Macau,
Artigo 179.º, Anexo II

表格一
FORMULÁRIO 1

建築安全章程
Regulamento de Segurança na Construção Civil

開始施工通知
Comunicação do início dos trabalhos

在開始施工後七日內填妥送交勞工事務局

A ser completado e enviado à D.S.A.L. dentro de sete dias após o início dos trabalhos.

致勞工事務局局長

Ao Director dos Serviços para os Assuntos Laborais

承造商姓名 Nome do empreiteiro	安全工程有限公司
承造商地址 Morada do empreiteiro	澳門提督馬路123號地下
承造商所屬公司 名稱及地址 Se o empreiteiro fizer parte de uma firma, preencher o nome e morada da firma	-
分包商姓名及地址 O nome e morada dos sub-empreiteiros, no caso de existirem	安安棚廠 - 澳門黑沙環馬場大馬路北161號J舖 光明工程 - 氹仔成都街43號地下 仁力水電 - 澳門大興街9號地下

